



Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA REFERENTE A LICITAÇÃO

MODALIDADE CONVITE N.º 009/2015

Aos sete dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, às 09h00 horas, no Auditório do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande, sede, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, composta pelos servidores **RAFAEL AUGUSTO VARELAS DE SANTANA, ALINE AGUIAR DE SOUZA e VICTOR LOPES SCHIAVETTI**, tendo como presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do procedimento licitatório, Processo Administrativo n.º **264/2015**, com o julgamento e classificação da proposta do procedimento supra referido designados para esta data, sendo o objeto da licitação a **“AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE LED COM INSTALAÇÃO”**, conforme especificado no Convite n.º **009/15**. Aberta a audiência pelo senhor presidente, foi colocada em pauta a análise das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas, consignadas na Ata de Abertura de 29/09/2015, analisada e autorizada pela superintendente conforme fls. 221 do processo 264/2015. Por determinação do sr. presidente, passou-se ao julgamento e classificação das propostas, tendo em vista o critério de menor preço global, conforme ordem que segue:

Empresa: TGH COMERCIAL EIRELLI - ME

Valor total: R\$ 10.267,30

Empresa: BINO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Valor total: R\$ 11.150,80

Empresa: ARIA COMERCIAL E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP

Valor total: R\$ 11.161,20

Empresa: MR COMERCIAL & LOGÍSTICA LTDA - EPP

Valor total: R\$ 11.812,00

Face ao exposto, esta Comissão **CLASSIFICA** a empresa **TGH COMERCIAL EIRELLI - ME** em primeiro lugar, para a contratação do objeto da licitação, tendo em vista que as outras licitantes habilitadas apresentaram propostas com valor acima da média estipulada e em razão do menor preço global apresentado, sendo condição mais vantajosa para a Administração. Prazo legal para interposição de recurso nos termos do disposto na alínea “b” do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, deferindo vistas ao processo e extração de cópias, mediante apresentação de instrumento de procuração e recolhimento respectivo. Nada mais havendo, dar-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão.

PROPONENTE:

RAFAEL AUGUSTO VARELAS DE SANTANA

Presidente

VICTOR LOPES SCHIAVETTI

Membro da Comissão

ALINE AGUIAR DE SOUZA

Membro da Comissão